

Ofício n.º 415/GSC

Unaí (MG), 9 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 21/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que institui o Programa Bueiro Inteligente no âmbito do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais